



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

PORTARIA Nº 29, de 04 de dezembro de 2024

Designa Fiscal do Processo.

O VEREADOR DIMMY LEÃO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município inciso II do art. 80 c/e alínea "a", do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Anderson Soares Ribeiro, Servidor do Poder Legislativo, matrícula nº136-8, para atuar como Fiscal do Processo Licitatório para Fornecimento de internet por fibra óptica com velocidade mínima de 500MB e dos futuros CONTRATOS que, por ventura, poderão ser gerados, referentes ao Processo supracitado para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de dezembro de 2024.

Vereador Dimmy Leão Alves
Presidente

Registre-se e Publique-se

Juliano Machado
1º Secretário

AQUI O POVO TEM VOZ
E A DEMOCRACIA TEM VE